

## PORTARIA Nº 006/2026

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a designação de representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o art. 7º, I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação preferencialmente de servidores efetivos para funções essenciais à execução da lei;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/2023 regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e dispõe, em seus arts. 7º a 10, sobre as atribuições, competências e responsabilidades do Gestor do Contrato e do Fiscal do Contrato, integrando o conjunto normativo interno necessário à padronização dos procedimentos administrativos e à adequada execução e fiscalização das contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FRANKLIN JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, Mat. 130867-0, inscrito no CPF sob o nº XXX.061.874-XX, para atuar como Fiscal de Contrato nas Dispensas nº 001/2026 e 003/2026.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor JOSÉ JOALYSON SILVA DE MEDEIROS, Mat. 130891-2, inscrito no CPF sob o nº XXX.700.434-XX, para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa nº 007/2026.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora MIRALICE VIANA DAMASCENA, Mat. 130873-4, inscrita no CPF sob o nº XXX.419.334-XX, para atuar como Fiscal de Contrato nas Dispensas nº 002/2026 e 006/2026.

Art. 4º- DESIGNAR a servidora RAIANE SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 130874-2, inscrita no CPF sob o nº XXX.550.404-XX, para atuar como Fiscal de Contrato nas Dispensas nº 004/2026, 005/2026 e 008/2026.

Art. 5º- DESIGNAR a servidora SHARA RACHEL SILVA DUTRA DE MEDEIROS, Mat. 130862-9, inscrita no CPF sob o nº XXX.368.344-XX, para atuar como Fiscal de Contrato na Inexigibilidade nº 001/2026.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de janeiro de 2026.

Caicó/RN, 29 de janeiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

**Código Identificador:** 16637125